

PORTARIA Nº 1146/2021

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, nos termos do artigo 163 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.248/2006 e conforme Memorando Interno nº 293/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – **Processo nº 002/2021**, visando apurar a conduta da servidora Cheila Maria Loreno dos Santos, matrícula nº 2247, a qual ausentou-se do serviço durante horário de expediente sem a prévia autorização de seu chefe imediato.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-12-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-12-2021 a 12-01-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-12-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz